



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

L E I Nº 806

"Dá a denominação de Rua Laudelino Cordeiro, à via pública que menciona".

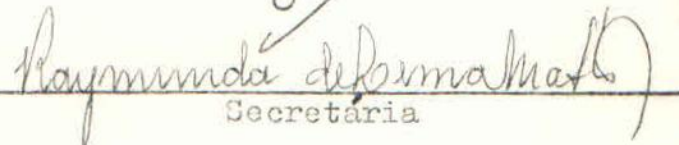
Câmara Municipal de Nova Lima decretou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Laudelino Cordeiro a atual Rua "A" do Bairro Cabeceiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 31 de maio de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretária